



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 95/62

De 7 de agosto de 1962

Concede desistência de substituição  
ao suplente de vereador OSWALDO GUERREIRO.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - Nos termos do artigo 83, parágrafo 3º, do Regimento Interno, é concedida desistência de substituição, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 6 do corrente mês, ao suplente de vereador da legenda do Partido Social Progressista, senhor OSWALDO GUERREIRO.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI  
-Chefe da Secretaria-